

**LEI Nº 1586/2024 - DE 23/10/2024**

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 61.902,34 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
133 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.285,34	
139 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	37.141,41	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO		
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		
276 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.475,59	

Total Suplementação: 61.902,34

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00. - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	01000	37.141,41
	01104	15.475,59
	01303	9.285,34
	TOTAL	61.902,34

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 23/10/2024 14:42
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)**RECEITA ORÇAMENTÁRIA** 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00. - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	260.567,71	260.567,71	296.625,47	296.625,47
OUTUBRO A DEZEMBRO	101.263,83	361.831,54	-	-
	TOTAL	361.831,54	TOTAL	296.625,47

A) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Setembro)..... **260.567,71**
B) Arrecadação do 2º período de 2023 (Outubro a Dezembro)..... **101.263,83**
C) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a Setembro)..... **296.625,47**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2024}}{1^\circ \text{ Período de 2023}} \quad R = \frac{296.625,47}{260.567,71} \quad R = \mathbf{1,1384}$$

$$2^\circ \text{ Período de 2023} \times (R) = \text{Provável arrecadação do } 2^\circ \text{ período do exercício atual.}$$
$$101.263,83 \times 1,1384 = \dots\dots\dots \mathbf{115.276,87}$$

A) 1º Período do exercício de 2024)..... 296.625,47
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2024)..... 115.276,87
Total provável arrecadação no exercício de 2024)..... 411.902,34

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2024)..... 350.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... -
Total..... 350.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 61.902,34
TOTAL 61.902,34

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres) 60% 37.141,41
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% 15.475,59
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 15% 9.285,34
Assinado por: TOTAL 61.902,34

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 23/10/2024 14:44
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-be04c0-241020241635391847**